



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

<b>REQUERIMENTO</b>  Nº 225 /2008 VISTO EXP. OF N.º 418 PRESIDENTE	<b>Entrada na Secretaria</b> Em, 18 / 02 / 2008  opaco	<b>DESPACHO</b> Aprovação na Sessão de 26 / 02 / 2008.  Presidente 1º Secretário
	<b>Adiado para próxima Sessão</b> Em, ___ / ___ / ___  Presidente	<b>EMENTA:</b> <b>REQUER A CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.</b>

<b>Senhor Presidente</b> OF N.º 433 SR. FCS	VISTO EXP. OF N.º 436 SR. ROSSON	VISTO EXP. OF N.º 434 SAB CATOLÉ	VISTO EXP. OF N.º 435 SAB S. CAVALCANTE
<p><b>Requeiro</b>, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao <b>EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO</b>, para que seja determinado junto a <b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>, a conclusão e a recuperação da pavimentação da rua Manoel Alves de Oliveira, no bairro do Catolé.</p> <p><b>Considerando</b> que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que transita diariamente pelo local;</p> <p><b>Salientando</b> que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados pelas chuvas e pelo contínuo fluxo de veículos que é intenso no local;</p> <p><b>Considerando</b> os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, por essa via de trânsito para ônibus das linhas 004, 044.</p> <p><b>Considerando</b> que essa solicitação está de acordo com o <b>artigo 244 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande que diz: "As vias integrantes dos itinerários das linhas de transportes coletivos de passageiros terão prioridade para pavimentação e conservação"</b>.</p> <p><b>Esclareço</b> que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que transita pelo local, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.</p> <p>Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao Sr. Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620, ao senhor Robson Welber do Nascimento, rua Manoel Paulino, 155, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, SAB - Sociedade de Amigos de Bairro Sandra Cavalcante e SAB - Sociedade de Amigos do Bairro do Catolé, localizados respectivamente, nas ruas Luiz Sodré Filho - s/nº - Bairro Sandra Cavalcante e rua João Pequeno - s/nº - Catolé - Campina Grande-PB.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de fevereiro de 2008.</p> <p><b>JOÃO DANTAS</b> Vereador - PTN</p>			

